



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 175/24**  
**Processo Administrativo Nº 27.207/2024**  
**Exclusivo para EPP/ME**  
**Lei 14.133/2021**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023 (Disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15499%20-%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O.pdf>), e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 (disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15507%20%20CONTRATACOES%20DIRETAS%20POR%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO.pdf>) e demais normas aplicáveis.

**Valor total da contratação:** R\$ 1.343,86

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2024 às 09h00

**Link:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço por item.

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais para Manutenção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

**Anexo I** – Termo de Referência

1.2. A contratação conforme tabela abaixo:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	02 PC	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APOIO RETA TAMANHO: CERCA DE 50CM APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES
02	01 PC	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APOIO EM “U” TAMANHO: CERTA DE 65CM X 75 CM APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES
03	01 PC	DUCHA HIGIÊNICA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 1M DIÂMETRO: 1,2POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGISTRO
04	01 PC	TORNEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALAVANCA DIÂMETRO: ½ POLEGADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA/FECHAMENTO MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO. APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA
05	01 PC	VASO SANITÁRIO MATERIAL: LOUÇA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR, disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

2.2. O procedimento será divulgado no Compras BR, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

#### **4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

4.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### 5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);

5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

a) Proposta de preços contendo dados bancários e nome, CPF, cargo, e-mail e telefone do responsável pela assinatura do contrato/recebimento da autorização de fornecimento.

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

f) Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa **de débitos inscritos** na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;

g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;

h) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

j) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

k) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem o prévio fornecimento e/ou execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Quando não se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o licitante deverá comprovar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total vencido, em sintonia o Art. 67 § 2º da Lei Federal Nº 14.133/21. É permitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional;

5.3.1. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

5.3.2. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) dias inclusive, anteriores à data do envio da proposta;

5.3.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 03 três dias úteis, sob pena de inabilitação.

5.3.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.3.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.3.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.3.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

## **6. CONTRATAÇÃO**

6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será emitida AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, através da plataforma 1doc.

6.2. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.

6.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante o fornecimento.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:

a) Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total da autorização para fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a autorização para fornecimento, ou documento equivalente;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia;

7.2.1. Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia;

7.2.2. O pagamento dessas multas não exige a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

7.2.3. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

7.2.4. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.3. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

7.4. O fornecedor, que ao receber a autorização de fornecimento, deixar de atestar seu recebimento, no prazo de 4 dias, ou incorrer nas inflações previstas nos incisos do artigo 155 da Lei 14.133/21 fica sujeito as penalidades previstas no artigo 156 da lei supracitada.

7.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) Republicar o presente aviso com uma nova data.

b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Taubaté, 15 de Outubro de 2024.

LUIS LOBATO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
E INCLUSÃO SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETIVO

##### 1.1. Do objetivo:

O objetivo deste Termo de Referência é trazer a melhor solução para atender a necessidade do Centro de Referência de Assistência Três Marias Social desta SEDIS

##### 1.2. Especificação do Objeto:

1.2.1 O material não consta em catálogos eletrônicos do município.

1.2.2 O material não consta em catálogos eletrônicos do PNCP.



1.2.3 O objeto especifica-se da seguinte forma:

- Vaso Sanitário Material em louça, na cor branca, para banheiro adaptado PCD. Características adicionais: abertura frontal;
- Torneira em aço Inoxidável, tipo alavanca, abertura/fechamento Movimento Lateral do Cotovelo, diâmetro: 1/2 POL, para banheiro adaptado PCD;
- Barra de apoio e segurança – Pne, material em aço inoxidável, tipo apoio reta, Tamanho: Cerca De 50 CM, para banheiro adaptado PCD;

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- Barra de apoio e segurança – Pne, material em aço inoxidável, tipo apoio Em "U" , Tamanho: Cerca De 65 X 75 CM, para banheiro adaptado PCD;
- Ducha Higiênica Material: Plástico , Comprimento: 1 M, Diâmetro: 1[2 POL.

### 1.3. Condições de Execução

#### 1.3.1. Local e Prazo de Execução

- O prazo para entrega dos itens descritos é de até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do contrato;
- Os produtos deverão possuir uma garantia de 30 (trinta) dias, como garante a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis erros de fabricação.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com a finalidade de atender toda necessidade expressa por essa Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social em atender seu equipamento, a solução manifesta-se na aquisição de vinte máquinas de costura elencada, conforme o item 1.2 deste Termo de Referência, por meio da modalidade de licitação mais adequada.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação baseia-se na necessidade apresentada no item 3 do Estudo Técnico Preliminar, a Proteção Social Básica desta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, atendendo diversas famílias, atuando em busca do fortalecimento social, buscando seu protagonismo e resguardando o acesso à cidadania por meio do fortalecimento de vínculos, do atendimento social e da realização de atividades complementares, executa seu trabalho focalizado dentro dos territórios.

Levando em conta que os CRAS desenvolvem através do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), oficinas, cursos variados, palestras e grupos de apoio e acompanhamento, realizados nas próprias unidades, que promovem a





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

oportunidade do fortalecimento dos vínculos, além de oferecer acompanhamento socioassistencial aos usuários — um público referenciado nas cinco unidades que soma cerca de 15 mil munícipes.

A diversidade da população atendida pelo CRAS é ampla e abrange indivíduos de diferentes faixas etárias, gêneros, etnias e condições socioeconômicas. Este centro desempenha um papel unificador ao proporcionar suporte e serviços socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. A inclusão de pessoas com deficiência é fundamental neste contexto, sendo de suma importância que os equipamentos e instalações do CRAS sejam adaptados, garantindo acessibilidade. A adequação dos espaços permite que todos, independentemente de suas limitações físicas, possam acessar os serviços com equidade, promovendo a inclusão social e assegurando que os direitos sejam respeitados e atendidos.

Pelo exposto, e frisando a necessidade de manter a estrutura dos equipamentos em pleno funcionamento, permitindo a oferta de um trabalho de qualidade para a população, torna-se necessário o subsídio material para adequações na infraestrutura do banheiro do CRAS Três Marias.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os itens devem ser entregues nunca utilizados, devidamente embalados em suas embalagens originais, e acompanhados da nota fiscal correspondente, a fim de garantir a rastreabilidade e a conformidade com os requisitos.

**4.2** Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas brasileiras de acessibilidade (NBR 9050).

**4.3** As barras devem ser de aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão e a torneira com alavanca longa para facilitar o uso por pessoas com mobilidade reduzida.

**4.4** Os itens deste Termo de Referência devem ser entregues em até 20 (vinte) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o item 6.1 deste documento.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 5. GARANTIA

**5.1** - Os produtos deverão possuir a garantia legal, como assegura a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis erros de fabricação ou manutenção.

**5.2** - Uma vez notificada, a Contratada realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pela Contratada.

**5.3** - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO

**6.1** O prazo de entrega dos itens será de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato;

**6.2** O local para a entrega da bateadeira será Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaraguá, Taubaté - SP, 12062-400 . Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30;

**6.3** Os trâmites para o pagamento desta aquisição ocorrerão conforme disposto na legislação vigente.

### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

#### 7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecimento dos produtos visando a execução plena do escopo, respeitando quaisquer normativas que orientem o trabalho descrito;
- A empresa **Contratada** obriga-se a fornecer os produtos com perfeição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a qualidade dos mesmos;
- Entrega respeitando os prazos conforme disposto.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega e avaliação dos modelos ou produtos finais;
- Efetuar o pagamento na forma prevista do contrato;
- Integrações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os trâmites para o pagamento desta aquisição ocorrerão conforme disposto na legislação vigente.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado da proposta é a de melhor preço.

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº	Produto:	Qtde	Un	Valor
1	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal	1	un	R\$ 734,00
2	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateral do Cotovelo , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar	1	un	R\$ 157,90
3	Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: Cerca De 50 CM, Aplicação: Para Deficientes	2	un	R\$ 198,00
4	Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apoio Em "U" , Tamanho: Cerca De 65 X 75 CM, Aplicação: Para Deficientes	1	un	R\$ 150,00
5	Ducha Higiênica Material: Plástico , Comprimento: 1 M, Diâmetro: 1 1/2 POL	1	un	R\$ 103,96

Foi colhido no Portal Nacional Compras.gov.br, uma cotação referente à “Manutenção predial”, nesta cotação mostrou-se um valor total de R\$ 1.343,86 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), preço médio estabelecido de acordo com o território nacional, para o atendimento completo da solução escolhida.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta aquisição deve-se utilizar recurso de Fonte 05, ficha 2134.

**Elizabeth Mello Marinho dos Santos**  
*Supervisora de Divisão Administrativa*

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C6-01D6-EFA7-A9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZABETH MELLO MARINHO DOS SANTOS (CPF 442.XXX.XXX-98) em 25/09/2024 11:01:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F6C6-01D6-EFA7-A9C8>